

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metras/custos para o  
Exercício de 2021**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.  
Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

<b>Metas</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice futuro</b>
Projetos Científico	Unidade	2	2
Projetos Tecnológico	Unidade	1	2
Publicações Científicas	Unidade	1	4
<b>Custo Total Estimado para o Programa:</b>	<b>R\$ 166.000,00</b>		

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: **2004**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>10</b>	<b>Projetos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 71.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 10.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Projetos Científicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 15.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
Cód. da Unidade: **01**  
Função: **Ciência e Tecnologia**  
Cód. da Função: **19**  
Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**  
Cód. da Subfunção: **572**  
Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**  
Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**  
Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Projetos Tecnológicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 15.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 10.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Publicações Científicas</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 45.000,00**



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO**  
**Descrição dos Programas Governamentais/metras/custos para o**  
**Exercício de 2020**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0102	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

<b>Metas</b>			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	3	4
Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 1.155.000,00</b>		

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**

Cód. do programa: **0102**

**Ações**

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

**Meta Física**

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 1.055.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**

Cód. do programa: **0102**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 100.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2021**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0103	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

<b>Metas</b>			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	3
Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 430.000,00</b>		

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2021 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 390.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>7</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 40.000,00**



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO:

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1,735,000.00</b>	<b>1,735,000.00</b>	<b>1,735,000.00</b>
Receita Patrimonial	17,450	17,450	17,450
Receita de Serviços	1,717,550	1,717,550	1,717,550
<b>TOTAL</b>	<b>1,735,000.00</b>	<b>1,735,000.00</b>	<b>1,735,000.00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)</b>	<b>16,000</b>	<b>16,000</b>	<b>16,000</b>

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS  
DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO:

2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2021	2022	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1,591,000.00</b>	<b>1,591,000.00</b>	<b>1,591,000.00</b>
Outras Despesas Correntes	1,591,000.00	1,591,000.00	1,591,000.00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>160,000.00</b>	<b>160,000.00</b>	<b>160,000.00</b>
Investimentos	160,000.00	160,000.00	160,000.00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1,751,000.00</b>	<b>1,751,000.00</b>	<b>1,751,000.00</b>

# FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

#### META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO:

2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1,716,000</b>	<b>1,720,000</b>	<b>1,720,000</b>	<b>1,735,000</b>	<b>1,735,000</b>	<b>1,735,000</b>
Recarga Patrimonial	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Aplicações Financeiras (II)	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Recarga de Serviços	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>1,566,000</b>	<b>1,570,000</b>	<b>1,570,000</b>	<b>1,717,550</b>	<b>1,717,550</b>	<b>1,717,550</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU</b>						
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)</b>	<b>1,566,000</b>	<b>1,570,000</b>	<b>1,570,000</b>	<b>1,717,550</b>	<b>1,717,550</b>	<b>1,717,550</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,591,000</b>	<b>1,591,000</b>	<b>1,591,000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,520,000</b>	<b>1,591,000</b>	<b>1,591,000</b>	<b>1,591,000</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>210,000</b>	<b>210,000</b>	<b>210,000</b>	<b>160,000</b>	<b>160,000</b>	<b>160,000</b>
Investimentos	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>210,000</b>	<b>210,000</b>	<b>210,000</b>	<b>160,000</b>	<b>160,000</b>	<b>160,000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU</b>						
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)</b>	<b>1,730,000</b>	<b>1,730,000</b>	<b>1,730,000</b>	<b>1,751,000</b>	<b>1,751,000</b>	<b>1,751,000</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVI) = (VII-XV)</b>	<b>(164,000)</b>	<b>(160,000)</b>	<b>(160,000)</b>	<b>(33,450)</b>	<b>(33,450)</b>	<b>(33,450)</b>

# FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO:					R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	2022	
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
<i>Ativo Disponível</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Haveres Financeiros</i>	0	0	0	0	0	0
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

#### META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO:					R\$ milhares
	2018	2019	2020	2021	2022	
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1,735,000	1,665,938	0,000	1,735,000	1,674,275	0,000	1,735,000	1,674,275	0,000
Receita Primária (I)	1,717,550	1,653,742	0,000	1,717,550	1,657,436	0,000	1,717,550	1,657,436	0,000
Despesa Total	1,751,000	1,685,938	0,000	1,751,000	1,693,715	0,000	1,751,000	1,689,715	0,000
Despesa Primária (II)	1,751,000	1,685,338	0,000	1,751,000	1,689,715	0,000	1,751,000	1,689,715	0,000
Resultado Primário (II - I)	(33,450)	(22,196)	0,000	(33,450)	(22,279)	0,000	(33,450)	(22,279)	0,000
Resultado Nominal	0		0	-		0	-		-
Dívida Pública Consolidada	0		0	-		0	-		-
Dívida Consolidada Líquida	0		0	-		0	-		-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Inflação estimada em 3,75% para os anos de 2021 e 3,5% para 2022 e 2023

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

**EXERCÍCIO: 2021**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor		
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	1,720,000	0.000	1,681,283	0.000	(38,717)	(2.25)	
Receita Primária (I)	1,570,000	0.000	1,659,828	0.000	89,828	5.72	
Despesa Total	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)	
Despesa Primária (II)	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)	
Resultado Primário (I - II)	(160,000)	0.000	51,843	0.000	211,843	(132.40)	
Resultado Nominal	0	0	0	0.000	0	0	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0.000	0	0	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0.000	0	0	

FONTE: LDO 2019; Balanço 2019;

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ EXERCÍCIO: 2021  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.2716.000	13.166.000	0,00	11.220.000	0,23	17.353.000	0,87	17.353.000	###	17.353.000	0,00	
Receita Primária (I)	1.596.000	1.596.000	0,00	1.570.800	0,26	17.173.500	9,40	17.173.500	###	17.173.500	0,00	
Despesa Total	1.2716.000	17.000.000	0,00	1.230.000	0,00	17.353.000	1,21	17.353.000	###	17.353.000	0,00	
Despesa Primária (II)	17.353.000	17.353.000	0,00	17.353.000	0,00	17.353.000	1,21	17.353.000	###	17.353.000	0,00	
Resultado Primário (I - II)	(162.000)	(164.000)	0,0	(166.000)	(2,44)	(63.500)	###	(63.500)	###	(63.500)	0,00	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.639.740	1.936.740	0,00	1.646.300	0,50	1.889.988	1,40	1.674.275	###	1.674.275	0,00	
Receita Não-Financeira (I)	1.435.530	1.495.530	0,00	1.503.275	0,52	1.653.142	9,97	1.657.436	###	1.657.436	0,00	
Despesa Total	1.639.740	1.632.150	0,00	1.656.475	0,26	1.685.338	1,74	1.689.715	###	1.689.715	0,00	
Despesa Não-Financeira (II)	1.652.150	1.652.150	0,00	1.656.475	0,26	1.685.338	1,74	1.689.715	###	1.689.715	0,00	
Resultado Primário (I - II)	(156.620)	(156.620)	0,0	(153.200)	(2,18)	(32.196)	###	(32.279)	###	(32.279)	0,00	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Orçamento.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
Índices de Inflação - IPCA/IBGE			
2019	2020	2021	2022
3,74%	4,50%	3,75%	3,50%

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ** **EXERCÍCIO: 2,021**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019			2018			2017		
		%			%			%	
Patrimônio	20,000		20,000	20,000		20,000	20,000		
Reservas	0		0	0		0	0		
Resultado Acumulado	790,811		712,913	587,654		607,654			
<b>TOTAL</b>	<b>810,811</b>	<b>100</b>	<b>732,913</b>	<b>607,654</b>	<b>100</b>	<b>607,654</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019			2020			2021		
		%			%			%	
Patrimônio/Capital									
Reservas	NIHIL		NIHIL	NIHIL		NIHIL	NIHIL		NIHIL
Resultado Acumulado									
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



# FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

#### TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	EXERCÍCIO: 2021			R\$ 1,00
	RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL				
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0
TOTAL	0	-	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	0
	0	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	EXERCÍCIO: 2021			R\$ 1,00
	2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

Fonte:

Continúa

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS =LC[1]/1,092025	EXERCÍCIO: 2021	R\$ 1,00
2018							
2019							
2020							
2021							
2022							
2023							
2024							
2025							
2026							
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL		
2028							
2029							
2030							
2031							
2032							
2033							
2034							
2035							
2036							
2037							
2038							
FONTE:							

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			EXERCÍCIO: 2021 R\$ 1,00	
	Tributo/Contribuição	2021	2022		2023
		2021	2022		2023
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	COMPENSAÇÃO
<b>TOTAL</b>					

FONTE:

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

<b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	<b>EXERCÍCIO: 2021</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2021</b>	
Aumento Permanente da Receita	<b>NIHIL</b>	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>	

Fonte:

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
 (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021		R\$ 1,00
(LRF, art. 4º, § 3º)				
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
NIHIL				
TOTAL	R\$ -	TOTAL		R\$ -